

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE**

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2012**

**PROCESSO N.º 23341.000007/2012-16**

O *CAMPUS PELOTAS* – VISCONDE DA GRAÇA, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0008-12, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE para a alienação de bens semoventes, que será regido pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. OBJETO**

1.1. Alienação, de 130 (centro e trinta) bovinos, 28 (vinte e oito) ovinos, 75 (setenta e cinco) suínos a serem ofertados em 23(vinte e três) lotes.

**2. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

2.1. A abertura se dará no dia 30/03/2012 às 09:00 no *campus* Visconde da Graça, 2791, Três Vendas na sala da Assessoria Especial da Direção.

2.2. O edital poderá ser obtido pelo site <http://cavq.ifsul.edu.br/licitacoes>

2.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações, através do e-mail [cpl@cavq.ifsul.edu.br](mailto:cpl@cavq.ifsul.edu.br), e as respostas aos esclarecimentos serão publicadas no site <http://cavq.ifsul.edu.br/licitacoes>.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Podem participar quaisquer interessados, podendo oferecer proposta pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O licitante poderá se fazer presente no certame, pessoalmente mediante apresentação de CPF, RG e Cartão de Produtor Rural ou por meio de um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba, no ato da abertura dos envelopes, documento que o identifique como tal, caso contrário, ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação conforme art. 9º, III, 3º da lei 8.666/93.

3.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1. A proposta deverá ser elaborada conforme formulário anexo II sem rasuras ou emendas, rubricada em todas as folhas, e entregue no local, data e horário especificados, em envelope lacrado, contendo o que segue:

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.  
*campus* Pelotas – Visconde da Graça  
Sala da Assessoria Especial da Direção  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2012  
Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791  
Três Vendas  
Pelotas/RS  
96060-290

4.1.1 - As propostas serão abertas na **Sala da Assessoria Especial da Direção**.

4.2. As propostas serão efetuadas a partir do valor mínimo estimado por peso do animal vivo;

4.3. Os animais serão alienados no estado em que se encontram não cabendo ao *campus* Pelotas – Visconde da Graça qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;

4.4. Os envelopes serão abertos na presença dos participantes;

#### **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1. A Comissão de Licitações fará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes, procedendo à rubrica das mesmas pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes.

5.2. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação **maior preço por lote**, observando-se o atendimento das especificações, detalhamentos e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O vencedor deverá assinar Termo de Compromisso, Anexo III, contendo os dados do lote adquirido e do vencedor.

6.2. O vencedor deverá emitir Nota Fiscal de Produtor pela compra dos animais.

**6.3. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em dinheiro, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, junto ao Banco do Brasil.**

6.4. A GRU será emitida pelo o *campus* Pelotas – Visconde da Graça, sendo possível a emissão de uma única guia para cada participante comprador, independente do número de lotes adquiridos.

## **7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS**

7.1. O vencedor, somente poderá retirar os animais, mediante a apresentação da GRU e Nota de Fiscal de Produtor.

7.2. A retirada dos animais se dará mediante assinatura da Autorização de Retirada de Animais, Anexo IV.

7.3. Os animais deverão ser retirados em 24h a contar da data de emissão da Autorização de Retirada, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 ÀS 17:00;

7.4. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada dos animais adquiridos nos prazos fixados, submeterá o(s) comprador(es) ao pagamento de indenização correspondente a 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da venda e mais 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação;

7.5. O *campus* Pelotas – Visconde da Graça emitirá Nota Fiscal de Produtor pela venda dos animais;

7.6. Em função da existência de barreiras sanitárias, o participante comprador deve observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes adquiridos;

7.7. As despesas de transporte, taxas de transferência e quaisquer outras despesas correrão, exclusivamente, por conta do vencedor.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Fica assegurado ao *campus*-Pelotas Visconde da Graça, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de:

8.1.1. adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito, às licitantes que já tenham retirado a Concorrência, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

8.1.2. anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Concorrência, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

8.1.3. alterar as condições desta Concorrência, ou qualquer documento pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 05 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

8.2. A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

8.3. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste certame licitatório é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.4. São partes integrantes deste Edital:

- a. Anexo I - Termo de Referência;
- b. Anexo II - Proposta;
- c. Anexo III - Termo de Compromisso de Participante Comprador;
- d. Anexo IV - Autorização de Retirada de Animais.

Luisete Francisca Sampaio Gautério  
Chefe de Administração

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Concorrência para alienação de Semoventes (bovinos, suínos, ovinos) do *campus* Pelotas – Visconde da Graça.

#### 1 - JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

A presente concorrência tem por objetivo a redução do número de semoventes, atualmente existentes no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para o curso de Agropecuária.

Atualmente conta com rebanhos que atendem as necessidades de estudos do curso acadêmicos existente.

Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes.

#### 2 – OBJETIVO

Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais através da alienação, para fins de adequação as necessidades acadêmicas do *campus* Pelotas – Visconde da Graça.

#### 3 – OBJETO

Alienação de: 130 (cento e trinta) bovinos, 28 (vinte e oito) ovinos, 75 (setenta e cinco) suínos a serem ofertados em lotes, animais estes que se encontram no *campus* Pelotas – Visconde da Graça conforme especificação e avaliação, discriminadas no item 4.

3.1. Os animais poderão ser vistoriados no *CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA, localizado na Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 Três Vendas, Pelotas/RS, 96060-290*, nos dias 27 e 28/03/2012, horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas e no dia 29/03/2012 das 08:00 as 12:00 horas. O responsável pela vistoria dos animais é o servidor do quadro técnico do CAVG, Médico Veterinário Pedro Augusto Silva Silveira, com o qual poderão ser obtidas informações relativas aos animais, pessoalmente ou pelo telefone (53) 3277-6700 R-25, nos dias e horários de expediente da Instituição.

#### 4 – ESPECIFICAÇÃO DO BEM

item	lote	categoria	aptidão	sexo	peso	preço unit	total	total por lote
1	01	até 12 meses	Mestiço Corte	M	45	1,90	85,50	1368,00
2		até 12 meses	Leite	M	30	1,90	57,00	
3		até 12 meses	Leite	M	30	1,90	57,00	
4		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60	1,90	114,00	
5		até 12 meses	Leite	M	80	1,90	152,00	
6		até 12 meses	Mestiço Corte	M	75	1,90	142,50	
7		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60	1,90	114,00	
8		até 12 meses	Mestiço Corte	F	70	1,90	133,00	
9		até 12 meses	Mestiço Corte	M	55	1,90	104,50	
10		até 12 meses	Mestiço Corte	M	35	1,90	66,50	

11		até 12 meses	Mestiço Corte	M	180	1,90	342,00	
12	02	até 12 meses	Mestiço Corte	M	60	1,90	114,00	1349,00
13		até 12 meses	Mestiço Corte	M	40	1,90	76,00	
14		até 12 meses	Mestiço Corte	M	70	1,90	133,00	
15		até 12 meses	Mestiço Corte	M	30	1,90	57,00	
16		até 12 meses	Mestiço Corte	M	40	1,90	76,00	
17		até 12 meses	Mestiço Corte	M	45	1,90	85,50	
18		até 12 meses	Mestiço Corte	M	45	1,90	85,50	
19		até 12 meses	Mestiço Corte	M	60	1,90	114,00	
20		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50	1,90	95,00	
21		até 12 meses	Mestiço Corte	F	160	1,90	304,00	
22		até 12 meses	Mestiço Corte	F	110	1,90	209,00	
23	03	até 12 meses	Mestiço Corte	F	30	1,90	57,00	1805,00
24		até 12 meses	Mestiço Corte	F	130	1,90	247,00	
25		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50	1,90	95,00	
26		até 12 meses	Mestiço Corte	F	40	1,90	76,00	
27		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50	1,90	95,00	
28		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60	1,90	114,00	
29		até 12 meses	Mestiço Corte	F	70	1,90	133,00	
30		até 12 meses	Leite	M	140	1,90	266,00	
31		até 12 meses	Leite	M	100	1,90	190,00	
32		até 12 meses	Leite	M	140	1,90	266,00	
33		até 12 meses	Mestiço Corte	M	140	1,90	266,00	
34	04	até 12 meses	Leite	M	100	1,90	190,00	2432,00
35		até 12 meses	Mestiço Corte	F	130	1,90	247,00	
36		até 12 meses	Mestiço Corte	M	80	1,90	152,00	
37		até 12 meses	Mestiço Corte	M	80	1,90	152,00	
38		até 12 meses	Mestiço Corte	F	140	1,90	266,00	
39		até 12 meses	Leite	M	120	1,90	228,00	
40		até 12 meses	Mestiço Corte	M	170	1,90	323,00	
41		até 12 meses	Leite	M	140	1,90	266,00	
42		até 12 meses	Leite	M	140	1,90	266,00	
43		até 12 meses	Mestiço Corte	F	180	1,90	342,00	
44		05	até 12 meses	Mestiço Corte	M	180	1,90	
45	até 12 meses		Mestiço Corte	M	160	1,90	304,00	
46	até 12 meses		Leite	F	140	1,90	266,00	
47	até 12 meses		Mestiço Corte	M	160	1,90	304,00	
48	até 12 meses		Mestiço Corte	F	200	1,90	380,00	
49	até 12 meses		Mestiço Corte	M	160	1,90	304,00	
50	até 12 meses		Mestiço Corte	F	170	1,90	323,00	
51	até 12 meses		Mestiço Corte	F	180	1,90	342,00	
52	até 12 meses		Mestiço Corte	M	180	1,90	342,00	
53	até 12 meses		Mestiço Corte	F	200	1,90	380,00	
54	06		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	220	1,90	418,00
55		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	220	1,90	418,00	
56		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	250	1,90	475,00	
57		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	260	1,90	494,00	
58		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	240	1,90	456,00	
59		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	280	1,90	532,00	
60		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	280	1,90	532,00	
61		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	300	1,90	570,00	
62		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	260	1,90	494,00	
63		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	240	1,90	456,00	
64		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	200	1,90	380,00	
65	de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	220	1,90	418,00		
66	07	de 24 a 36 meses	Leite	M	300	1,90	570,00	3648,00
67		de 24 a 36 meses	Leite	M	280	1,90	532,00	
68		de 24 a 36 meses	Leite	M	280	1,90	532,00	
69		de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	280	1,90	532,00	
70		de 24 a 36 meses	Leite	M	250	1,90	475,00	
71		de 24 a 36 meses	Leite	M	250	1,90	475,00	
72		de 24 a 36 meses	Leite	M	280	1,90	532,00	
73	08	de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	350	1,90	665,00	4237,00
74		de 24 a 36 meses	Leite	M	260	1,90	494,00	

75		de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
76		de 24 a 36 meses	Leite	M	250	1,90	475,00	
77		de 24 a 36 meses	Leite	F	380	1,90	722,00	
78		de 24 a 36 meses	Leite	F	310	1,90	589,00	
79		de 24 a 36 meses	Leite	F	380	1,90	722,00	
80	09	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	6023,00
81		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320	1,90	608,00	
82		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320	1,90	608,00	
83		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340	1,90	646,00	
84		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
85		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	330	1,90	627,00	
86		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	290	1,90	551,00	
87		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340	1,90	646,00	
88		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
89		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	330	1,90	627,00	
90	10	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	6403,00
91		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340	1,90	646,00	
92		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	280	1,90	532,00	
93		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380	1,90	722,00	
94		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	400	1,90	760,00	
95		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340	1,90	646,00	
96		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
97		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
98		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380	1,90	722,00	
99		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	350	1,90	665,00	
100	11	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320	1,90	608,00	6517,00
101		acima de 36 meses	Mestiço Corte	M	380	1,90	722,00	
102		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340	1,90	646,00	
103		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380	1,90	722,00	
104		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320	1,90	608,00	
105		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
106		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300	1,90	570,00	
107		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	280	1,90	532,00	
108		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	310	1,90	589,00	
109		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
110	12	acima de 36 meses	Leite	F	480	1,90	912,00	8740,00
111		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
112		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
113		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
114		acima de 36 meses	Leite	F	320	1,90	608,00	
115		acima de 36 meses	Leite	F	450	1,90	855,00	
116		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
117		acima de 36 meses	Leite	F	450	1,90	855,00	
118		acima de 36 meses	Leite	F	400	1,90	760,00	
119		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
120	13	acima de 36 meses	Leite	F	510	1,90	969,00	10554,50
121		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
122		acima de 36 meses	Leite	F	495	1,90	940,50	
123		acima de 36 meses	Leite	F	400	1,90	760,00	
124		acima de 36 meses	Leite	F	480	1,90	912,00	
125		acima de 36 meses	Leite	F	560	1,90	1.064,00	
126		acima de 36 meses	Leite	F	560	1,90	1.064,00	
127		acima de 36 meses	Leite	F	520	1,90	988,00	
128		acima de 36 meses	Leite	F	520	1,90	988,00	
129		acima de 36 meses	Leite	F	500	1,90	950,00	
130	acima de 36 meses	Leite	F	510	1,90	969,00		
1	14	Cordeiro	Texel	F	10	3,50	35,00	710,50
2		Cordeiro	Texel	M	27	3,50	94,50	
3		Cordeiro	Texel	M	25	3,50	87,50	
4		Cordeiro	Texel	F	18	3,50	63,00	
5		Cordeiro	Texel	F	17	3,50	59,50	
6		Cordeiro	Texel	M	18	3,50	63,00	
7		Cordeiro	Texel	M	18	3,50	63,00	
8		Cordeiro	Texel	F	15	3,50	52,50	

9		Cordeiro	Texel	M	25	3,50	87,50	
10		Cordeiro	Texel	M	30	3,50	105,00	
11	15	Cordeiro	Texel	M	27	3,50	94,50	1032,50
12		Cordeiro	Texel	F	26	3,50	91,00	
13		Cordeiro	Texel	F	25	3,50	87,50	
14		Capão	Texel	M	38	3,50	133,00	
15		Capão	Texel	M	30	3,50	105,00	
16		Capão	Texel	M	30	3,50	105,00	
17		Capão	Texel	M	30	3,50	105,00	
18		Capão	Texel	M	39	3,50	136,50	
19		Carneiro	Texel	M	50	3,50	175,00	
20	16	Ovelha	Texel	F	30	3,50	105,00	1057,00
21		Ovelha	Texel	F	35	3,50	122,50	
22		Ovelha	Texel	F	42	3,50	147,00	
23		Ovelha	Texel	F	35	3,50	122,50	
24		Ovelha	Texel	F	30	3,50	105,00	
25		Ovelha	Texel	F	32	3,50	112,00	
26		Ovelha	Texel	F	33	3,50	115,50	
27		Ovelha	Texel	F	35	3,50	122,50	
28		Ovelha	Texel	F	30	3,50	105,00	
1	17	Leitão	SRD	F	92	2,00	184,00	2776,00
2		Leitão	SRD	F	110	2,00	220,00	
3		Leitão	SRD	M	90	2,00	180,00	
4		Leitão	SRD	M	112	2,00	224,00	
5		Leitão	SRD	F	114	2,00	228,00	
6		Leitão	SRD	M	180	2,00	360,00	
7		Leitão	SRD	F	150	2,00	300,00	
8		Leitão	SRD	F	140	2,00	280,00	
9		Leitão	SRD	M	120	2,00	240,00	
10		Leitão	SRD	F	160	2,00	320,00	
11		Leitão	SRD	F	120	2,00	240,00	
12	18	Leitão	SRD	M	180	2,00	360,00	3120,00
13		Leitão	SRD	F	145	2,00	290,00	
14		Leitão	SRD	F	90	2,00	180,00	
15		Leitão	SRD	M	150	2,00	300,00	
16		Leitão	SRD	M	85	2,00	170,00	
17		Leitão	SRD	M	220	2,00	440,00	
18		Leitão	SRD	M	180	2,00	360,00	
19		Leitão	SRD	F	150	2,00	300,00	
20		Leitão	SRD	F	110	2,00	220,00	
21		Leitão	SRD	F	120	2,00	240,00	
22		Leitão	SRD	F	130	2,00	260,00	
23	19	Leitão	SRD	M	105	2,00	210,00	1650,00
24		Leitão	SRD	M	100	2,00	200,00	
25		Leitão	SRD	M	85	2,00	170,00	
26		Leitão	SRD	M	85	2,00	170,00	
27		Leitão	SRD	M	60	2,00	120,00	
28		Leitão	SRD	F	60	2,00	120,00	
29		Leitão	SRD	F	60	2,00	120,00	
30		Leitão	SRD	M	100	2,00	200,00	
31		Leitão	SRD	M	50	2,00	100,00	
32		Leitão	SRD	F	60	2,00	120,00	
33		Leitão	SRD	F	60	2,00	120,00	
34	20	Leitão	SRD	M	50	2,00	100,00	1640,00
35		Leitão	SRD	F	70	2,00	140,00	
36		Leitão	SRD	M	60	2,00	120,00	
37		Leitão	SRD	M	60	2,00	120,00	
38		Leitão	SRD	F	60	2,00	120,00	
39		Leitão	SRD	M	60	2,00	120,00	
40		Leitão	SRD	M	80	2,00	160,00	
41		Leitão	SRD	M	90	2,00	180,00	
42		Leitão	SRD	F	120	2,00	240,00	
43		Leitão	SRD	M	90	2,00	180,00	
44		Leitão	SRD	M	80	2,00	160,00	

45	21	Leitão	SRD	M	90	2,00	180,00	3320,00
46		Leitão	SRD	F	80	2,00	160,00	
47		Leitão	SRD	F	90	2,00	180,00	
48		Leitão	SRD	F	85	2,00	170,00	
49		Leitão	SRD	F	35	2,00	70,00	
50		Matriz	SRD	F	230	2,00	460,00	
51		Matriz	SRD	F	200	2,00	400,00	
52		Matriz	SRD	F	200	2,00	400,00	
53		Matriz	SRD	F	230	2,00	460,00	
54		Matriz	SRD	F	230	2,00	460,00	
55		Matriz	SRD	F	190	2,00	380,00	
56	22	Matriz	SRD	F	250	2,00	500,00	4800,00
57		Matriz	SRD	F	250	2,00	500,00	
58		Matriz	SRD	F	240	2,00	480,00	
59		Matriz	SRD	F	300	2,00	600,00	
60		Matriz	SRD	F	320	2,00	640,00	
61		Matriz	SRD	F	340	2,00	680,00	
62		Matriz	SRD	F	350	2,00	700,00	
63		Matriz	SRD	F	120	2,00	240,00	
64		Matriz	SRD	F	100	2,00	200,00	
65	Matriz	SRD	F	130	2,00	260,00		
66	23	Matriz	SRD	F	110	2,00	220,00	3960,00
67		Matriz	SRD	F	180	2,00	360,00	
68		Castrado	SRD	M	170	2,00	340,00	
69		Castrado	SRD	M	180	2,00	360,00	
70		Castrado	SRD	M	200	2,00	400,00	
71		Castrado	SRD	M	230	2,00	460,00	
72		Castrado	SRD	M	200	2,00	400,00	
73		Castrado	SRD	M	210	2,00	420,00	
74		Castrado	SRD	M	100	2,00	200,00	
75	Castrado	SRD	M	400	2,00	800,00		
								86072,50

## ANEXO II

### PROPOSTA

#### ALIENAÇÃO DE SEMOVENTES

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2012.

Proponente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

item	lote	categoria	aptidão	sexo	peso	preço unit	total	total por lote
1	01	até 12 meses	Mestiço Corte	M	45			
2		até 12 meses	Leite	M	30			
3		até 12 meses	Leite	M	30			
4		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60			
5		até 12 meses	Leite	M	80			
6		até 12 meses	Mestiço Corte	M	75			
7		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60			
8		até 12 meses	Mestiço Corte	F	70			
9		até 12 meses	Mestiço Corte	M	55			
10		até 12 meses	Mestiço Corte	M	35			
11		até 12 meses	Mestiço Corte	M	180			
12	02	até 12 meses	Mestiço Corte	M	60			
13		até 12 meses	Mestiço Corte	M	40			
14		até 12 meses	Mestiço Corte	M	70			
15		até 12 meses	Mestiço Corte	M	30			
16		até 12 meses	Mestiço Corte	M	40			
17		até 12 meses	Mestiço Corte	M	45			
18		até 12 meses	Mestiço Corte	M	45			
19		até 12 meses	Mestiço Corte	M	60			
20		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50			
21		até 12 meses	Mestiço Corte	F	160			
22		até 12 meses	Mestiço Corte	F	110			
23	03	até 12 meses	Mestiço Corte	F	30			
24		até 12 meses	Mestiço Corte	F	130			
25		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50			
26		até 12 meses	Mestiço Corte	F	40			
27		até 12 meses	Mestiço Corte	F	50			
28		até 12 meses	Mestiço Corte	F	60			
29		até 12 meses	Mestiço Corte	F	70			
30		até 12 meses	Leite	M	140			
31		até 12 meses	Leite	M	100			
32		até 12 meses	Leite	M	140			
33		até 12 meses	Mestiço Corte	M	140			
34	04	até 12 meses	Leite	M	100			
35		até 12 meses	Mestiço Corte	F	130			
36		até 12 meses	Mestiço Corte	M	80			
37		até 12 meses	Mestiço Corte	M	80			
38		até 12 meses	Mestiço Corte	F	140			
39		até 12 meses	Leite	M	120			
40		até 12 meses	Mestiço Corte	M	170			
41		até 12 meses	Leite	M	140			
42		até 12 meses	Leite	M	140			
43		até 12 meses	Mestiço Corte	F	180			
44	05	até 12 meses	Mestiço Corte	M	180			

45		até 12 meses	Mestiço Corte	M	160			
46		até 12 meses	Leite	F	140			
47		até 12 meses	Mestiço Corte	M	160			
48		até 12 meses	Mestiço Corte	F	200			
49		até 12 meses	Mestiço Corte	M	160			
50		até 12 meses	Mestiço Corte	F	170			
51		até 12 meses	Mestiço Corte	F	180			
52		até 12 meses	Mestiço Corte	M	180			
53		até 12 meses	Mestiço Corte	F	200			
54	06	de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	220			
55		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	220			
56		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	250			
57		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	260			
58		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	240			
59		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	280			
60		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	280			
61		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	300			
62		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	260			
63		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	F	240			
64		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	200			
65		de 12 a 24 meses	Mestiço Corte	M	220			
66	07	de 24 a 36 meses	Leite	M	300			
67		de 24 a 36 meses	Leite	M	280			
68		de 24 a 36 meses	Leite	M	280			
69		de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	280			
70		de 24 a 36 meses	Leite	M	250			
71		de 24 a 36 meses	Leite	M	250			
72		de 24 a 36 meses	Leite	M	280			
73	08	de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	350			
74		de 24 a 36 meses	Leite	M	260			
75		de 24 a 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
76		de 24 a 36 meses	Leite	M	250			
77		de 24 a 36 meses	Leite	F	380			
78		de 24 a 36 meses	Leite	F	310			
79		de 24 a 36 meses	Leite	F	380			
80	09	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
81		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320			
82		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320			
83		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340			
84		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
85		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	330			
86		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	290			
87		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340			
88		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
89		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	330			
90	10	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
91		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340			
92		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	280			
93		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380			
94		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	400			
95		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340			
96		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
97		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
98		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380			
99		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	350			
100	11	acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320			
101		acima de 36 meses	Mestiço Corte	M	380			
102		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	340			
103		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	380			
104		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	320			
105		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
106		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	300			
107		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	280			
108		acima de 36 meses	Mestiço Corte	F	310			
109		acima de 36 meses	Leite	F	500			
110	12	acima de 36 meses	Leite	F	480			
111		acima de 36 meses	Leite	F	500			
112		acima de 36 meses	Leite	F	500			
113		acima de 36 meses	Leite	F	500			
114		acima de 36 meses	Leite	F	320			
115		acima de 36 meses	Leite	F	450			
116		acima de 36 meses	Leite	F	500			

117		acima de 36 meses	Leite	F	450			
118		acima de 36 meses	Leite	F	400			
119		acima de 36 meses	Leite	F	500			
120	13	acima de 36 meses	Leite	F	510			
121		acima de 36 meses	Leite	F	500			
122		acima de 36 meses	Leite	F	495			
123		acima de 36 meses	Leite	F	400			
124		acima de 36 meses	Leite	F	480			
125		acima de 36 meses	Leite	F	560			
126		acima de 36 meses	Leite	F	560			
127		acima de 36 meses	Leite	F	520			
128		acima de 36 meses	Leite	F	520			
129		acima de 36 meses	Leite	F	500			
130		acima de 36 meses	Leite	F	510			
1	14	Cordeiro	Texel	F	10			
2		Cordeiro	Texel	M	27			
3		Cordeiro	Texel	M	25			
4		Cordeiro	Texel	F	18			
5		Cordeiro	Texel	F	17			
6		Cordeiro	Texel	M	18			
7		Cordeiro	Texel	M	18			
8		Cordeiro	Texel	F	15			
9		Cordeiro	Texel	M	25			
10		Cordeiro	Texel	M	30			
11	15	Cordeiro	Texel	M	27			
12		Cordeiro	Texel	F	26			
13		Cordeiro	Texel	F	25			
14		Capão	Texel	M	38			
15		Capão	Texel	M	30			
16		Capão	Texel	M	30			
17		Capão	Texel	M	30			
18		Capão	Texel	M	39			
19	Carneiro	Texel	M	50				
20	16	Ovelha	Texel	F	30			
21		Ovelha	Texel	F	35			
22		Ovelha	Texel	F	42			
23		Ovelha	Texel	F	35			
24		Ovelha	Texel	F	30			
25		Ovelha	Texel	F	32			
26		Ovelha	Texel	F	33			
27		Ovelha	Texel	F	35			
28	Ovelha	Texel	F	30				
1	17	Leitão	SRD	F	92			
2		Leitão	SRD	F	110			
3		Leitão	SRD	M	90			
4		Leitão	SRD	M	112			
5		Leitão	SRD	F	114			
6		Leitão	SRD	M	180			
7		Leitão	SRD	F	150			
8		Leitão	SRD	F	140			
9		Leitão	SRD	M	120			
10		Leitão	SRD	F	160			
11		Leitão	SRD	F	120			
12	18	Leitão	SRD	M	180			
13		Leitão	SRD	F	145			
14		Leitão	SRD	F	90			
15		Leitão	SRD	M	150			
16		Leitão	SRD	M	85			
17		Leitão	SRD	M	220			
18		Leitão	SRD	M	180			
19		Leitão	SRD	F	150			
20		Leitão	SRD	F	110			
21		Leitão	SRD	F	120			
22		Leitão	SRD	F	130			
23	19	Leitão	SRD	M	105			
24		Leitão	SRD	M	100			
25		Leitão	SRD	M	85			
26		Leitão	SRD	M	85			
27		Leitão	SRD	M	60			
28		Leitão	SRD	F	60			
29		Leitão	SRD	F	60			
30		Leitão	SRD	M	100			

31		Leitão	SRD	M	50			
32		Leitão	SRD	F	60			
33		Leitão	SRD	F	60			
34	20	Leitão	SRD	M	50			
35		Leitão	SRD	F	70			
36		Leitão	SRD	M	60			
37		Leitão	SRD	M	60			
38		Leitão	SRD	F	60			
39		Leitão	SRD	M	60			
40		Leitão	SRD	M	80			
41		Leitão	SRD	M	90			
42		Leitão	SRD	F	120			
43		Leitão	SRD	M	90			
44		Leitão	SRD	M	80			
45	21	Leitão	SRD	M	90			
46		Leitão	SRD	F	80			
47		Leitão	SRD	F	90			
48		Leitão	SRD	F	85			
49		Leitão	SRD	F	35			
50		Matriz	SRD	F	230			
51		Matriz	SRD	F	200			
52		Matriz	SRD	F	200			
53		Matriz	SRD	F	230			
54		Matriz	SRD	F	230			
55	Matriz	SRD	F	190				
56	22	Matriz	SRD	F	250			
57		Matriz	SRD	F	250			
58		Matriz	SRD	F	240			
59		Matriz	SRD	F	300			
60		Matriz	SRD	F	320			
61		Matriz	SRD	F	340			
62		Matriz	SRD	F	350			
63		Matriz	SRD	F	120			
64		Matriz	SRD	F	100			
65	Matriz	SRD	F	130				
66	23	Matriz	SRD	F	110			
67		Matriz	SRD	F	180			
68		Castrado	SRD	M	170			
69		Castrado	SRD	M	180			
70		Castrado	SRD	M	200			
71		Castrado	SRD	M	230			
72		Castrado	SRD	M	200			
73		Castrado	SRD	M	210			
74		Castrado	SRD	M	100			
75	Castrado	SRD	M	400				

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

\_\_\_\_\_ (proponente), portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os fins de direito, ter adquirido o(s) Lote(s) nº(s) \_\_\_\_\_, relacionado na Concorrência nº 01/2012-*campus* Pelotas – Visconde da Graça, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), comprometendo-me a efetuar o pagamento conforme estabelecido nos termos do Edital, tendo plena ciência das obrigações ora assumidas.

Pelotas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Assinatura Proponente

## ANEXO IV

### AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

Confirmado o pagamento efetuado pelo comprador \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, em razão da aquisição de semovente(s) na Concorrência nº 01/2012- *campus* Pelotas – Visconde da Graça, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia \_\_\_/\_\_\_/2012, conforme prazo estabelecido no subitem 7.3 do edital, o(s) lote(s) de número (s):

---

Pelotas \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Responsável Técnico do CAVG